

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2025**

Ao décimo quarto dia do mês de abril de 2025, às 09:00hs, foi realizada na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, localizado na Rua Tobias Dias do Rosário, 249, Vila Cubas, Tijucas do Sul – PR, a quinta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ano de 2025, onde compareceram os seguintes membros: Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Henrique Rafael dos Santos Arruda, Keli Cristina Zaclikevic de Lima, Tiago de Almeida, Ranolfo Eriches de Lima e Aline Sthefani de Melo, na qual foi tratada a seguinte pauta:

**1. CENÁRIO ECONÔMICO:**

Os mercados seguem atentos à evolução de uma possível guerra comercial, especialmente no que diz respeito às relações entre os Estados Unidos e os principais países e empresas envolvidas na cadeia global de tecnologia. Recentemente, houve o anúncio de isenção tarifária para produtos como smartphones, computadores e semicondutores, no âmbito das chamadas tarifas "recíprocas". No entanto, declarações posteriores indicaram que esses mesmos produtos ainda podem ser alvo de novas taxas, dentro de uma investigação voltada ao setor de semicondutores. Esse movimento aumentou o nível de incerteza no mercado, principalmente por envolver cadeias produtivas globais e segmentos estratégicos da economia.

Paralelamente, os Estados Unidos têm buscado avançar nas negociações de um acordo comercial com a União Europeia.

De forma geral, o cenário econômico segue marcado por uma inflação ainda resistente, taxas de juros em patamares elevados e um ritmo de crescimento moderado.

**2. AVISOS:**

Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 07/04/2025, os membros do Comitê de Investimentos decidiram pelo resgate total dos recursos aplicados nos fundos ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RF LP FIC FI (CNPJ 40.635.061/0001-40), com o objetivo de reinvesti-los na aquisição de NTN-B 2026 e NTN-B 2027 para marcação na curva. No entanto, posteriormente foi identificado que o limite de alocação é de 60% do total da Carteira, e que o total já alocado nesse segmento é de 51,91%. Diante disso, foi realizado somente a compra de NTN-B 2026, num total de R\$ 5.216.072,46, correspondente a 7,75% do Patrimônio Líquido do RPPS. Deste modo, totalizando 59,66% do total da Carteira.

O restante do Saldo permaneceu no Fundo BB Previdenciário Fluxo RF (CNPJ 13.077.415/0001-05).

**Alocação Estratégica para o exercício de 2025**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	50,00%	60,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. comprometidas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	39,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,50%	1,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>89,50%</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: Política de Investimentos 2025

### 3. VÍDEO CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DO BANCO DO BRASIL:

Foi realizada uma videoconferência com representantes do Banco do Brasil, Sra. Kelly Cristina Leme Maia, Sra. Melissa Cristina Rodrigues, e Sr. Marcelo Yubio Ushida, especialista em investimentos do Banco do Brasil, na qual foi apresentado o cenário econômico atual e discutido estratégias de investimentos voltadas para RPPS. Além disso, expôs os principais produtos e soluções de investimento oferecidos pela instituição. Durante a reunião, os representantes do banco compartilharam análises de mercado e perspectivas econômicas, com o objetivo de apoiar a tomada de decisões estratégicas financeiras. A videoconferência transcorreu de forma produtiva, proporcionando esclarecimentos e orientações relevantes sobre o tema.

### 4. DELIBERAÇÕES:

Com a taxa Selic em patamar elevado, os títulos públicos indexados à Selic passam a oferecer uma rentabilidade real bastante atrativa. Isso acontece porque a remuneração desses ativos acompanha diretamente os juros básicos da economia, o que garante uma combinação de segurança, previsibilidade e retorno expressivo.

Além disso, os títulos públicos são considerados de **baixo risco**, por serem garantidos pelo Tesouro Nacional, o que os torna uma excelente alternativa tanto para quem busca proteção do capital quanto para quem deseja retornos consistentes no curto e médio prazo, aproveitando o atual cenário de juros altos.

Em um momento de incertezas econômicas ou inflação pressionada, o investimento em títulos públicos também atua como um mecanismo de proteção do poder de compra, especialmente no caso dos títulos atrelados ao IPCA, que asseguram uma rentabilidade acima da inflação.

Considerando que os títulos públicos federais atualmente têm apresentado a melhor relação risco-retorno do mercado, oferecendo remuneração real superior à meta atual de IPCA+5,32% e que há projeções de mercado indicando possibilidade de a Selic chegar a 15% ou até 15,25% ao ano nos próximos meses,

Considerando que o limite de alocação no segmento de Renda Fixa - 7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC, definido na Política de Investimentos é de 60% do total da Carteira, e que atualmente a carteira do TIJUCAS DO Sul prev é composta por cerca de 59,66% de títulos públicos, o Comitê de Investimentos decidiu por unanimidade pela

**Proposta de alteração da Política de Investimentos 2025, visando a alteração do limite superior de alocação no segmento “7º I a – Títulos do Tesouro Nacional SELIC “ de 60% para 100%, previsto na seção 9.3 da Política de Investimentos.**

**A proposta será encaminhada para análise e deliberação do Conselho Deliberativo, conforme dispõe na Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 101, § 2º.**

Em seguida, foi iniciada a discussão sobre o próximo item em análise.

Conforme dispõe a Política de Investimento, o desinvestimento poderá ocorrer quando os investimentos apresentarem rentabilidade abaixo da meta atuarial, sem perspectiva de melhora, ou quando houver risco de prejuízo diante do cenário econômico.

De acordo com a Nota Técnica SEI nº 296/2023 do Ministério da Previdência Social, o resgate de fundos, mesmo com perdas, pode ser justificado por motivos como diversificação, adaptação ao mercado, busca por oportunidades e rebalanceamento estratégico. Apesar de envolver eventuais prejuízos temporários, o resgate é uma ferramenta importante para manter a eficácia da carteira.

A composição da carteira deve ser avaliada periodicamente, já que variações nos ativos podem gerar desequilíbrios. Nesses casos, estratégias de realocação e reequilíbrio, baseadas em análises técnicas, são fundamentais para manter os objetivos financeiros do RPPS.

Diante de mudanças nas condições de mercado, a realocação de ativos poderá ser uma prática para reduzir riscos e preservar o capital. O ambiente econômico é dinâmico e sujeito a flutuações. Em face de eventos imprevisíveis, o resgate de cotas pode ser uma estratégia defensiva para preservar o patrimônio do RPPS diante de alterações abruptas no contexto econômico, permitindo a busca por alternativas mais alinhadas com as novas condições.

Em caso de resgate de fundos com cota negativa deverá ser implementado um processo decisório metódico e embasado, pautado nos princípios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, nas regras impostas pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Para respaldar a decisão de resgate foi realizado um estudo robusto contemplando elementos críticos como estratégias de diversificação de carteira, análise do ambiente econômico, identificação de oportunidades de investimento mais promissoras e o rebalanceamento estratégico da carteira de investimentos. O estudo consta em anexo a esta ata.

Diante disso, conforme o estudo técnico para resgate de fundos com cota negativa e reaplicação em ativos mais rentáveis, o Comitê de Investimentos decidiu pelo:

**RESGATE** do valor total alocado no **Fundo de ações BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FIC FI** CNPJ 09.648.050/0001-54

**RESGATE** do valor total alocado no **Fundo de ações CAIXA CONSUMO FI FINANCEIRO AÇÕES RL** CNPJ 10.577.512/0001-79

**RESGATE** do valor total alocado no **Fundo de ações ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIF CIC AÇÕES RL** CNPJ 01.063.897/0001-65

Os recursos provenientes do resgate serão integralmente reaplicados na aquisição de NTN-B com vencimento em 2027, para marcação na curva.

Ficou deliberado que, do montante a ser aplicado, deverá ser mantido saldo suficiente em conta para o devido cumprimento das obrigações relativas à folha de pagamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a quinta reunião ordinária do Comitê de Investimentos, do ano de 2025.

---

Henrique Rafael dos Santos Arruda  
Presidente

---

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos  
Membro

---

Keli Cristina Zaclikevic de Lima  
Membro

---

Aline Sthefani de Melo  
Membro

---

Tiago de Almeida  
Membro

---

Ranolfo Eriches de Lima  
Membro